



Processo nº: 0007094-95.2021.8.16.7000

### Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gyordano Brenno Weschenfelder B. <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2007-12-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 13411
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2011-10-13 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Michela Vechi Saviato <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2007-12-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 13408
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Cecilia Leszczynski Guetter <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16447
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariá Aparecida da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-01-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 200036

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Direção do Fórum

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Direção do Fórum

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?**

Prejudicado

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Elaine Aparecida de Carvalho **Data de Assunção do**



<b>Funcionário/Servidor: 2018-01-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19089</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Pedroso Rodrigues dos Santos Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor: 2015-03-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18155</b>
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado</b>
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 366
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 938
<b>1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 18
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 46
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Identificaram-se 2 (dois) processos em remessa com o apoio especializado, mais antigo enviado em 06/05/2021 (0000197- 16. 2021. 8. 16. 0157). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00004275820218160157 - 28/06/2021 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 31/05/2021 (processo 0000340- 05. 2021. 8. 16. 0157). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**



Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivanía deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 129
<b>6.2-CANCELADAS</b> 36
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 20
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 245
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 39



**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

09/04/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000229- 02. 2013. 8. 16. 0157 e 0000700- 71. 2020. 8. 16. 0157. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Ademais, o processo 0000700- 71. 2020. 8. 16. 0157 já retomou seu curso processual ordinário, de modo que a anotação de suspensão deve ser retirada.

**9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?**

Prejudicado

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Prejudicado

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos processos 0000023- 46. 2017. 8. 16. 0157 e 0000012- 47. 1999. 8. 16. 0157.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000715- 45. 2017. 8. 16. 0157 e 0000783-24. 2019. 8. 16. 0157, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000715- 45. 2017. 8. 16. 0157 e 0000783-24. 2019. 8. 16. 0157, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000715- 45. 2017. 8. 16. 0157 e 0000783- 24. 2019. 8. 16. 0157, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela**

**Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000191- 43. 2020. 8. 16. 0157 e 0000075- 37. 2020. 8. 16. 0157. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou- se da análise do processo 0000648- 46. 2018. 8. 16. 0157 - Ref. mov. 97. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.



<b>h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Anotações analisadas nos processos 0000012- 18. 1997. 8. 16. 0157 e 0000106- 48. 2006. 8. 16. 0157
<b>i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?</b> Sim
<b>j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 10 (dez) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
<b>k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b> 2021
<b>l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Sra. Escrivã não discrimina as despesas da Escrivania, a exemplo da taxa de ocupação. Ainda, não houve informação acerca do número do livro utilizado. Justificar e regularizar.
<b>m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não houve publicação da Portaria do Juízo no sítio do Tribunal de Justiça. Justificar e regularizar, nos termos da IN nº 05/2019.
<b>n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania não certifica o pagamento integral das custas, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000215- 42. 2018. 8. 16. 0157 e 0000913- 14. 2019. 8. 16. 0157.
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>





<b>Observações</b> Constam 21 (vinte e um) processos inseridos na Meta 02/2021, 1 (um) processo na Meta 06/2021 e 2 (dois) processos na Meta 12/2021. Aferiu-se tramitação prioritária, conforme análise do processo 0000617- 94. 2016. 8. 16. 0157.
<b>Determinações Gerais</b>

## FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 127
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 276
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 11
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 33
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00001479220188160157 - 23/06/2021 /
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 32 (trinta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 06/05/2021 (ex. processo 0000796- 33. 2013. 8. 16. 0157). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 9 (nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 06/05/2021 (nº 0000349- 40. 2016. 8. 16. 0157). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 10 (dez) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 09/06/2021 (processo 0000145- 30. 2015. 8. 16. 0157). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 13 (treze) intimações e 1 (uma) citação pendentes de expedição, a mais antiga desde 11/02/2019 (processo 0000804- 10. 2013. 8. 16. 0157). Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A  
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo  
Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

17

**6.2-CANCELADAS**

1

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

3

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

66

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

15

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

23/03/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da portaria judicial, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000273- 40. 2021. 8. 16. 0157 e 0000557- 29. 2013. 8. 16. 0157. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000075- 37. 2020. 8. 16. 0157 (mov. 49 e 50 - aproximadamente dois meses) e 0000616- 07. 2019. 8. 16. 0157 (mov. 45 e 46 - trinta dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000075- 37. 2020. 8. 16. 0157 e 0000616- 07. 2019. 8. 16. 0157, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000075- 37. 2020. 8. 16. 0157 e 0000616- 07. 2019. 8. 16. 0157, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000735- 31. 2020. 8. 16. 0157 e 0000309- 19. 2020. 8. 16. 0157. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim



<b>f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b> Sim
<b>g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante apurou-se da análise do processo 0000537- 28. 2019. 8. 16. 0157 - Ref. mov. 36. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.
<b>h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 5 (cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Há 5 (cinco) processos incluídos na Meta 02/2021, 3 (três) processos na Meta 04/2021 e 7 (sete) processos na Meta 12/2021. Aferiu-se adequado impulsionamento dos feitos.
<b>Determinações Gerais</b>

## COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 47
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 70
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 5
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>



14
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 3 (três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/05/2021 (processo 0000224- 33. 2020. 8. 16. 0157). Regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> 5 (cinco) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Priorizar a movimentação dos feitos.
<b>Determinações Gerais</b>

#### ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 0
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0



**1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O processo 0000824- 59. 2017. 8. 16. 0157 está paralisado desde 03/05/2021. Regularizar e justificar.

**1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**REGISTROS PÚBLICOS**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

12

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

75

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim



<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> O processo 0000743- 47. 2016. 8. 16. 0157 aguarda cumprimento desde 16/06/2021. Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> 3 (três) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Priorizar a movimentação.
<b>Determinações Gerais</b>

#### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Sim
<b>1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b> nº do livro não informado. Justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>





1. A Escrivania do Cível, Fazenda Pública, Competência Delegada, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de São João do Triunfo é unidade privada e vacante, que não está passando pelo processo de estatização.

2. A Serventuária Mariá Aparecida da Silva está designada interinamente nos termos Decreto Judiciário 554/2020.

3. Nesse particular, a Sra. Escrivã é a única funcionária em atividade na Vara Judicial e responsável pela movimentação de 558 (quinhentos e cinquenta e oito) processos em efetivo trâmite no sistema Projudi (fonte: evento 6510456 do SEI 0056054- 75. 2021. 8. 16. 6000).

4. Considerando o acervo processual existente, aferiu- se, nesta Correição- Geral Ordinária, que a Sra. Escrivã implementou positiva gestão de processos, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados.

5. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Vara Judicial, em 01/03/2018.

6. Entre o período de 01/01/2018 a 31/05/2021, a Escrivania arquivou, de forma definitiva, mais processos do que a distribuição recebida. Confira- se:

(a) Cível: quatrocentos e trinta e cinco processos distribuídos e quatrocentos e trinta e seis arquivados definitivamente;



(b) Fazenda Pública: cento e quatorze processos distribuídos e cento e quarenta e oito arquivados definitivamente;

(c) Competência Delegada: trinta e dois processos distribuídos e quarenta arquivados definitivamente;

(d) Acidentes de Trabalho: nenhum processo arquivado ou distribuído;

(e) Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial: vinte e nove processos distribuídos e trinta e dois arquivados definitivamente.

7. Portanto, a produtividade é adequada e contribuiu para a redução do acervo.

8. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de São João do Triunfo, na Ouvidoria- Geral de Justiça.

9. Diante desse panorama, orienta-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

10. Nesse particular, deve-se registrar a implementação do GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição. Recomenda-se aos funcionários a análise e utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>).



**Determinações:**

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:



À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

